

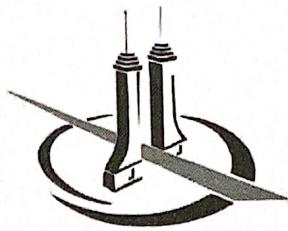
REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e o Vereador Cristiano Dias Bonapace. Ausente o Vereador Carlos Alberto Delgado de David. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 49/2024** que “Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.R.C.E.S. Unidos da Cova da Onça”, de autoria do(a) Vereador(a) José Clemente da Silva Correa, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 90/2023** que “Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, no município de Uruguaiana”, de autoria do(a) Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**; o **Projeto de Lei nº. 101/2023** que “Instituí a Patrulha de Proteção Animal no Município de Uruguaiana, e dá outras Providências”, de autoria do(a) Vereador(a) Márcia Pedrazzi Fumagali, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello** e o **Projeto de Resolução nº. 05/2024** que “Dispõe sobre a padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, estabelece as diretrizes para o slogan, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello**.

Também na oportunidade foi(ram) apreciado(s), votado e aprovado o(s) parecer(es) favorável(eis), exarado pelo **Vereador Carlos Alberto Delgado**, referente ao **Projeto de Lei nº. 69/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 593.270,03”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº. 70/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 608.008,96”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal e ao **Projeto de Lei nº. 48/2024** que “Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 4.320, de 21 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme menciona”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal e o parecer favorável, exarado pelo **Vereador Cristiano Dias Bonapace**, referente ao **Projeto de Lei nº. 200/2023** que “Institui a Campanha de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo no município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho**, Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro.

